

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 625

Concede o Título de Cidadã Lavrense à Dona Margaret Lawrence Carnahan

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lavrense à Excelentíssima Senhora Margaret Lawrence Carnahan, levando-se em conta os relevantes serviços prestados à coletividade lavrense, como educadora de grande mérito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 3 de novembro de 1965.


Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal